

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1.629

DE, 29 DE ABRIL DE 2022.

Denomina "Av. Kotaro Matsumoto", a Av. localizada no Loteamento Rio da Prata, anteriormente denominada como "Av. Projetada A".

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "Av. Projetada A", localizada no Loteamento Rio da Prata, passa a denominar-se "Av. Kotaro Matsumoto", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Josmall Rodrigues
Prefeito Municipal